Nº 81/2025

INFORME JURÍDICO

FIEC Federação das Indústrias do Estado do Ceará

RETIRADA DA TARIFA DE 40% APLICADA PELOS ESTADOS UNIDOS A PRODUTOS BRASILEIROS – CAFÉ, CARNE E DEMAIS ITENS AGROINDUSTRIAIS VOLTAM A TER ACESSO PREFERENCIAL AO MERCADO NORTE-AMERICANO

Os Estados Unidos anunciaram oficialmente, em novembro de 2025, a retirada da tarifa adicional de 40% que incidia sobre diversos produtos brasileiros, incluindo café não torrado, carne bovina e outros itens agroexportadores.

A decisão foi divulgada pelo governo norte-americano e confirmada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), representando um avanço significativo nas relações comerciais bilaterais e um alívio econômico para setores brasileiros fortemente impactados pela política tarifária adotada nos últimos anos.

1. Contexto da medida

A tarifa de 40% havia sido implementada como parte de um conjunto de ações de proteção comercial dos EUA, afetando principalmente:

- café cru (green coffee);
- carne bovina;
- produtos agropecuários selecionados;
- derivados da cadeia de proteína animal.

O Brasil, como grande exportador global de commodities agrícolas, foi diretamente prejudicado, com redução da competitividade no mercado norte-americano e necessidade de redirecionamento de cargas a outros destinos.

A decisão de revogar a tarifa decorre de negociações diplomáticas intensas, conduzidas pelo governo brasileiro ao longo de 2024 e 2025, destacando-se a atuação coordenada dos Ministérios das Relações Exteriores, da Agricultura e do Desenvolvimento.

2. Principais produtos beneficiados

A retirada da tarifa beneficia especialmente setores de exportação relevantes:

O Brasil é o maior produtor e exportador mundial de café. A tarifa de 40% reduziu significativamente a competitividade do produto no mercado americano, pressionando cooperativas, produtores e tradings.

Com a eliminação da tarifa, espera-se:

- retomada do fluxo exportador;
- redução de custos logísticos e tributários;
- maior competitividade frente a concorrentes como Colômbia e Vietnã.

O setor de proteína bovina foi um dos mais prejudicados. A retirada da tarifa deve:

- impulsionar vendas às redes varejistas e distribuidores dos EUA;
- reaquecer negociações de longo prazo;
- favorecer plantas frigoríficas habilitadas para exportação.

Embora café e carne sejam os mais destacados, a decisão também favorece outros itens agropecuários incluídos no pacote tarifário, ampliando o potencial de exportação brasileira.

3. Impactos econômicos e jurídicos

A retirada da tarifa representa:

aumento imediato da competitividade dos produtos brasileiros;

- possibilidade de recuperação de market share perdido nos EUA;
- potencial incremento de receitas exportadoras nos setores beneficiados;
- ambiente mais favorável para contratos de longo prazo e previsibilidade comercial;
- impulso à balança comercial brasileira, com melhora no fluxo de divisas.

Estimativas preliminares apontam que a reversão da tarifa pode mitigar parte das perdas recentes associadas às políticas comerciais americanas — que, conforme estudos anteriores, geravam impacto negativo superior a US$ 3 bilhões ao ano em exportações brasileiras.

4. Repercussão diplomática e institucional

Segundo nota oficial do Ministério das Relações Exteriores, a remoção da tarifa reflete o bom entendimento bilateral, além de reforçar a necessidade de cooperação econômica estruturada e abrir espaço para avanços em acordos sanitários, fitossanitários e de facilitação de comércio.

A decisão também demonstra o papel ativo da diplomacia brasileira na defesa dos interesses exportadores nacionais, sobretudo em setores de grande importância econômica e social.

5. Conclusão

A retirada da tarifa adicional de 40% pelos Estados Unidos constitui um marco positivo para o comércio exterior brasileiro, especialmente para os setores de café e carne bovina.

A medida deve gerar ganhos diretos de competitividade, ampliar oportunidades comerciais e fortalecer a presença brasileira no mercado norte-americano.

Recomenda-se que empresas exportadoras:

- reavaliem estratégias de acesso ao mercado dos EUA;
- atualizem contratos e projeções de preço;
- intensifiquem ações comerciais junto a compradores norte-americanos;
- monitorem eventuais ajustes regulatórios e sanitários decorrentes da decisão.

O cenário é favorável à retomada das exportações e ao renascimento de parcerias de longo prazo com o setor privado dos EUA.

Fonte:

Agência Brasil — "Trump retira tarifa de 40% sobre produtos do Brasil, como café e carne".
Ministério das Relações Exteriores — "Retirada de tarifas sobre produtos brasileiros importados pelos EUA".

Informe jurídico elaborado por

Debora Napoleão Barreira e Souza
Advogada do Sistema FIEC

Maria Eduharda Castelo
Estagiária da Gerência Jurídica do Sistema FIEC

Para maiores esclarecimentos, a equipe da Gerência Jurídica da FIEC está à disposição pelo e-mail:
gejur@sfiec.org.br